

CÁLCULO

Dispositivo: (...) pagar ao autor a quantia de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), corrigida monetariamente desde a data do acidente (15/05/2015, nos termos da Súmula nº 580 do Superior Tribunal de Justiça), e acrescida de juros legais de 1% ao mês desde a data da citação. (...) Condeno, ainda, a parte demandada, no pagamento dos honorários advocatícios, os quais, considerando os parâmetros do art. 85,§8º do CPC, fixo em R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Sinistro: **data correta 04/12/2016**, conforme Boletim de Ocorrência juntado no ID [8490320 - Outros Documentos \(BO, DUT e Negativa Administrativa\)](#).

Citação: 14-11-2019 (data de ingresso nos autos, com apresentação de contestação, eis que não consta juntada de AR da carta de citação)

ados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês na data da correção, pois o indexador estava atualizado até outubro e o depósito ocorreu em novembro.
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2016 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/11/2019 a 24/11/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	1430 dias	1,127939
Percentual correspondente	1430 dias	12,793923 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 380,68
Juros(376 dias-12,00000%)	(+)	R\$ 45,68
Sub Total	(=)	R\$ 426,36
Valor total	(=)	R\$ 426,36

R\$ 426,36 + R\$ 337,50 (honorários) = **R\$ 763,86**